



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELTERRA-PA

RESOLUÇÃO Nº 009/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a data da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social e de outras Providências ”

CONSIDERANDO: A Convocação da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social para Agosto de 2021.

CONSIDERANDO: O Informe CEAS nº 01/2021/CEAS/PA de Orientações Organizativas para o Processo Conferência de Assistência Social de 2021.

CONSIDERANDO: O informe nº 02/2021/ CEAS/PA. Orientação Temática para as Conferências encontra e Plenárias dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

CONSIDERANDO: A Reunião Ordinária ocorrida no dia 16 de Junho de 2021.

RESOLVE:

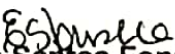
Artigo 1º- Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no Município de Belterra, nos dias 16 e 17 de Agosto de 2021.

Artigo 2º- O Evento tem como tema: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Pública, para Enfrentar a Desigualdade Social e Garantir a Proteção Social”

Artigo 3º- O Município durante a sua Conferência Municipal elegerá Delegados para participação na Conferência Regional, conforme o critério definido no Regime Interno da Conferência e Baseada nas Orientações estabelecidas pelo CEAS/PA, garantido a paridade entre representantes do Governo e da sociedade Civil.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belterra/PA, 27 de Julho de 2021.


Elielza Santos Fonseca
Presidente do CMAS BELTERRA
Decreto nº77/2020-biênio 2020/2021

Estrada um, Nº 1546, Bairro: Centro/ Belterra-PA
E-mail: cmas@belterra.pa.gov.br